

DECRETO Nº 820, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.699.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.699.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Noventa e Nove Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	6.699.000,00
TOTAL			6.699.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	6.699.000,00
TOTAL			6.699.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 822, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 15.051.199,23 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso III do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEDUC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 15.051.199,23 (Quinze Milhões, Cinquenta e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236815097686 - SEDUC	0102	339030	15.051.199,23
TOTAL			15.051.199,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	15.051.199,23
TOTAL			15.051.199,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JUNHO de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 551849

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 965/2020-CCG DE 5 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/357580,

R E S O L V E:

I. exonerar RUI FONTEL ALVES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2020.

II. nomear TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 966/2020-CCG DE 5 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/381948,

R E S O L V E:

I. exonerar CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 26 de maio de 2020.

II. nomear JEFFERSON JOSE GUALBERTO NEVES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 26 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 967/2020-CCG DE 5 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/384027,

R E S O L V E:

I. exonerar FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

II. nomear CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 968/2020-CCG DE 5 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/383861,

R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

II. nomear JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 969/2020-CCG DE 5 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/384155,

R E S O L V E:

I. exonerar ROBERTO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

II. nomear MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 970/2020-CCG DE 5 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/384529,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCOS FABIANO AMAZONAS DE SOUZA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

II. nomear RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado